





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



Acresce-se 1 (um) posto de trabalho aos 26 (vinte e seis) previstos na Cláusula Segunda do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2014, totalizando 27 (vinte e sete) postos de trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor contratual mensal passa a ser de R\$ 66.620,61 (sessenta e seis mil seiscentos e vinte reais e sessenta e um centavos), e o anual, de R\$ 799.447,32 (setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme o quadro abaixo:

Categoria Profissional	Valor Unitário do Posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal	Valor Anual
Recepcionista	R\$ 2.467,43	27	R\$ 66.620,61	R\$ 799.447,32

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

A garantia contratual, prevista na Cláusula Catorze do contrato original, deverá ser ajustada ao novo valor contratual dentro do prazo de **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste termo, conforme o disposto no art. 19, XIX, da Instrução Normativa MPOG nº 02/2008.

**Parágrafo Primeiro** – A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

**Parágrafo Segundo** – O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 31 de maio de 2017.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

Desembargador Presidente

TRT 16ª REGIÃO

*Renata O Alcântara*  
**RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA**

GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**Testemunhas:**

1) *[Assinatura]* 56911702304

Identificação:

2) *AC Fufendes*

Identificação: 30816427

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 23/05/2017 14:51:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: R30A0D715D F4B6F7A7CF BE5C3BADA3 A8000BFFC